

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 11, de 18 de fevereiro de 2021.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o município de Carlos Barbosa a receber em doação da Receita Federal do Brasil veículos para circulação e veículos na condição de sucatas

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a receber em doação os veículos para circulação e na condição de sucata, descritos e caracterizados no art.1º, incorporando-os ao patrimônio municipal.

As doações recebidas pelo Município necessitam de autorização legislativa, face ao princípio constitucional da publicidade. Assim, a proposição é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 23 de fevereiro de 2021.



Paula Zanetti Boracina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

